



GOVERNO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 027/CMVA/18  
de 02 Julho de 2018

*“ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA  
CMVA DURANTE O RECESSO  
PARLAMENTAR DO MÊS DE JULHO DE 2018  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI,  
ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de sua competência legal,

CONSIDERANDO, o nosso recesso parlamentar do mês de Julho do  
corrente ano.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O horário de expediente da CMVA fica reduzido, de 1º a 31º de  
Julho do corrente exercício, para quatro horas diárias, iniciando-se às 8:00 hr e encerrando-  
se às 12:00 hr.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vale do Anari, em 02 de Julho de 2018.

**Manoel Pereira da Silva**  
Presidente/CMVA